Id:09FED861923C9E59

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PIAUÍ
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63 – CENTRO
CEP: 64.795-000
CNPJ: 06.553.622/0001-23

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 134/2025

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO(A): SAVANA DA ROCHA COSTA
OBJETO: Prestação dos serviços como PROFESSORA (20 HORAS), lotada na secretaria municipal de Educação do Município de Caracol - PI.
FONTE DE RECURSOS: FUNDEB/ ICMS/ IPVA/ FPM/ REC.PRÓPRIOS
PAGAMENTO: R$ 2.433,88 (Dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses ou enquanto se realiza teste seletivo ou concurso público no município.
DATA DE ASSINATURA: 01/04/2025

RANILETTI CARVALHO DE MACEDO
Prefeito municipal

Id:12527933C3789974

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE – PI
AVENIDA JOAQUIM AMÂNCIO RIBEIRO S/N – CENTRO
DIRCEU ARCOVERDE – PIAUI
CNPJ Nº 07.102.106/0001-45

Extrato de Contrato nº. 092/2025-PMDAV
Inexigibilidade de licitação nº 029/2025-PMDAV
Processo Administrativo nº 071/2025-PMDAV
Contrato Administrativo nº 092/2025-PMDAV

CONTRATANTE: Município de Dirceu Arcoverde – PI**,** com sede na Avenida Joaquim Amâncio Ribeiro s/n – Centro - Dirceu Arcoverde– PI, inscrito no CNPJ nº 07.102.106/0001-45 // **CONTRATADO**: **A.O.S SOFTWARE LTDA,** com sede na Quadra 06, Casa 07, Conj. Dirceu Arcoverde I Bairro Itararé, Teresina – PI, inscrita no CNPJ n° 10.368.980/0001-33. **// OBJETO**: Contratação de empresa especializada em Locação de Softwares para Sistemas de Contabilidade Pública (Compras/Almoxarifado/Patrimônio), Sistema Integrado de Pessoal (Contracheque online), Sistema Integrado de Arrecadação, Nota Fiscal Eletrônica, Sistema de Protocolo, Liberação do Sistema de Contabilidade Pública para Portal da Transparência, Site Institucional com hospedagem em nuvem (Datacenter), incluindo serviços de implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde - PI // **VIGENCIA:** 04 de abril de 2026. **// VALOR CONTRATADO**: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 9.000,00 (nove mil reais). **// DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ISS, ICMS, FPM, E RECURSOS PROPRIOS. // **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 74, Inciso III, h da Lei 14.133/2021. // **SIGNATÁRIOS:** Wallace Ramon Café e Silva CPF 670.778.033-68 Armstrong de Oliveira Silva CPF Nº 688.828.153-15.

Dirceu Arcoverde– PI, 04 de abril de 2025.

Wallace Ramon Café e Silva
Prefeito Municipal

Id:0B621DD9EFC69981

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE-PI
AV. JOAQUIM AMÂNCIO RIBEIRO, S/N, CENTRO
DIRCEU ARCOVERDE-PI
CNPJ: 07.102.106/0001-45

RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação Nº: 029/2025
Processo Administrativo Nº 071/2025

ACOLHO a manifestação da senhora Agente de Contratação Cacilda da Silva Soares Souza, bem como o Parecer da Assessoria jurídica do município, e ainda de acordo com o que determina o Art. 74, Inciso III, h, da Lei 14.133/2021, considerando o que consta do presente Processo Administrativo, para RATIFICAR a **Inexigibilidade de Licitação nº 022/2025**, para contratar a **A.O.S SOFTWARE LTDA,** com sede na Quadra 06, Casa 07, Conj. Dirceu Arcoverde I Bairro Itararé, Teresina – PI, inscrita no CNPJ n° 10.368.980/0001-33. **// OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Locação de Softwares para Sistemas de Contabilidade Pública (Compras/Almoxarifado/Patrimônio), Sistema Integrado de Pessoal (Contracheque online), Sistema Integrado de Arrecadação, Nota Fiscal Eletrônica, Sistema de Protocolo, Liberação do Sistema de Contabilidade Pública para Portal da Transparência, Site Institucional com hospedagem em nuvem (Datacenter), incluindo serviços de implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde - PI **// VALOR CONTRATADO:** R$: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 9.000,00 (nove mil reais). Determino que se proceda a contratação e a publicação do devido extrato.

Dirceu Arcoverde - PI, 04 de abril de 2025.
WALLACE RAMON CAFE E SILVA:67077803368
Assinado digitalmente por WALLACE RAMON CAFE E SILVA:67077803368
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR B v CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=30644157000169, OU=Videoconferencia, CN=WALLACE RAMON CAFE E SILVA:67077803368
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
WALLACE RAMON CAFÉ E SILVA
Prefeito Municipal

Id:05D507F8799E9AF9

GOVERNO MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS PIAUÍ

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 023/2024.
CONTRATO N° 088/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 092/2024.

Aditivo celebrado entre as partes no dia 12 de Março de 2025. Entre o **MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS - PI,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Acelino Resende, 150 – Bairro CENTRO, inscrito no CNPJ sob o N° 06.553-879/0001-85, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a pessoa física, KARTEGEANES ALENCAR DINIZ, CNPJ: 644.812.983-91. residente na R MANOEL GOUVEIA SILVA, 190, CEP: 63021-220, AEROPORTO, JUAZEIRO DO NORTE - CE: Doravante denominada CONTRATADA, por Intermédio do Sr. Kartegeanes Alencar Diniz, CPF: 644.812.983-91. E daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA.**

OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a adição de Valor atingindo 40,23%, do valor do contrato 088/2024, do processo de licitação INEXIGIBILIDADE Nº 023/2024. Que tem por objetivo CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE ARTÍFICE EM MADEIRA, CONCRETO, GESSO E (OUTROS) DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NA PLANILHA. Adição de valor Com Justificativa e solicitação da Contratada, considerando necessário para cobrir custos adicionais decorrentes de ajustes nas quantidades e na complexidade dos serviços de artífice em madeira, concreto, gesso e outros, conforme verificado durante a execução, garantindo a continuidade e a qualidade do trabalho conforme as especificações técnicas previstas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A adição de valor do mesmo e está em conformidade com os padrões do Art. 125 da Lei 14133/21. O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

JUSTIFICATIVA: O presente aditivo parte da Adição de valor Com Justificativa e solicitação da Contratada, considerando necessário para cobrir custos adicionais decorrentes de ajustes nas quantidades e na complexidade dos serviços de artífice em madeira, concreto, gesso e outros, conforme verificado durante a execução, garantindo a continuidade e a qualidade do trabalho conforme as especificações técnicas previstas. Desta forma o presente aditivo permite que sejam tomadas as atitudes necessárias visando a melhor adequação técnica aos seus objetivos.

Com o presente aditivo o valor original do contrato que era de R$ 87.000,00 (Oitenta e Sete Mil Reais). Passou por um acréscimo de **40,23%** do seu valor original, que em reais representa um montante aditivado de **R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais).** Com este presente termo o valor total de contratação passa a ser de **R$ 122.000,00 (Cento e Vinte e Dois Mil Reais).**

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do processo administrativo Contrato nº 088/2024, da INEXIGIBILIDADE Nº 023/2024, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo, sendo eleito o fica eleito o foro da cidade de capitão de campos para devidos contratuais. E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor eforma.

Capitão de Campos-PI, 12 de Março de 2025.

Thalisson Bruno de Oliveira
CPF: Nº 062.076.763-43
Capitão de Campos-PI
Presidente CPL

Thalisson Bruno de Oliveira
Presidente da CPL